

DECRETO DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR INTERESSE PARTICULAR DE N. 001-A/2017

Trata de conceder licença por interesse particular e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Heitorai/Go, no uso regular de suas atribuições resolve, com fulcro nas considerações:

Considerando a solicitação via requerimento administrativo formulado pela Servidora Cleusa Martins da Costa, ocupante do Cargo de Merendeira, buscando a licença por interesse particular.

Considerando que existe previsão legal para o acolhimento do pleito formulado pela servidora.

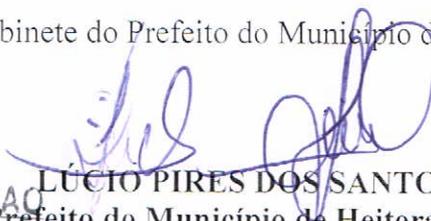
Considerando o princípio da discricionariedade administrativa afeta ao comando exigido.

DECRETA

Art. 1º - Fica Concedida licença por interesse particular a Servidora Cleusa Martins da Costa, ocupante do cargo de Merendeira, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02/01/2017.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Heitorai/GO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.


LUCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que ESTE DECRETO foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 02 de JANEIRO de 2017

Recebi

Cleusa Martins da Costa
02/01/2017